



MUNICÍPIO DE GRÂNDOLA
CÂMARA MUNICIPAL

AVISO N.º 136

António Jesus Figueira Mendes, Presidente da Câmara Municipal de Grândola, Faz Saber: -----

Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 2 do artigo 78.º do D.L. n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na sua actual redacção, foi emitido o Aditamento n.º 2 ao Alvará de Loteamento n.º 5/2005, em nome de **Santos e Gamito, Sociedade de Construções, Lda.**, com o contribuinte n.º 504148559, através do qual foi licenciado o loteamento que incidiu no prédio sito em Bairro das Amoreiras, da união das Freguesias de Grândola e Santa Margarida da Serra, descrito na Conservatória do registo Predial de Grândola sob o n.º 4173/20050727. -----

A alteração ao loteamento incide sobre o lote n.º 5 do Loteamento Vila Amoreira – Bairro das Amoreiras, descrito na Conservatória do Registo Predial de Grândola sob o n.º 4178/20050727, e inscrito na matriz sob o artigo 9667, e foi requerida pela Sr.ª Ana Paula Vilhena Chainho Parreira, e aprovada por meu Despacho exarado em 2019/06/07, proferido no uso da competência delegada pela Câmara na Reunião de 20/10/2017 e na Reunião de 26/10/2017, respeita o Plano Diretor Municipal, e consta do seguinte: -----

A ampliação do polígono de implantação, e aumento de áreas de implantação e construção. ----

A área total de construção passa a ser de 1.481,59m2. -----

A área total de implantação passa a ser de 1.481,59m2. -----

O lote passa a ter a seguinte descrição: -----

Lote 5: com uma área de 462,16 m2 (quatrocentos e sessenta e dois vírgula dezasseis metros quadrados), com uma área de construção de 262,61m2 (duzentos e sessenta e dois vírgula sessenta e um metros quadrados) e com uma área de implantação de 262,61m2 (duzentos e sessenta e dois vírgula sessenta e um metros quadrados), 1 fogo, um piso acima da cota de soleira destinado a habitação. -----

Mantendo-se todo o resto. -----

Grândola, Paços do Concelho aos 27 dias do mês setembro ano dois mil e dezanove. -----

O Presidente da Câmara Municipal

António Jesus Figueira Mendes

iv